



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE TEUTÔNIA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 1/2026

Denomina rua no Bairro Alesgut,
nesta cidade.

Art. 1º - Fica denominada de “Santo Conceição,” a atual Rua 18
(dezoito) no Bairro Alesgut, na cidade de Teutônia.

Art. 2º - As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por
conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, consignadas no
orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear Santo Conceição, conhecido como Coração Preto, cidadão que residiu por mais de 35 anos no Município de Teutônia, onde construiu uma trajetória marcada pelo trabalho honesto, simplicidade e respeito da comunidade.

Atuou como maquinista de trator de esteira, contribuindo de forma significativa para obras e serviços que auxiliaram no desenvolvimento do Município. Morador da Rua 18, no Bairro Alesgut, era uma pessoa conhecida e estimada, mantendo fortes laços com vizinhos e colegas de trabalho.

Nascido em 06 de janeiro de 1948 e falecido em 30 de setembro de 2025, deixou um legado de dedicação e compromisso com a comunidade, motivo pelo qual esta homenagem se mostra justa e merecida.

Sala das Sessões da Câmara, 29 de janeiro de 2026.

VEREADOR MOISÉS BAGESTON CARDOZO (CAVALINHO)